

## **Câmara Municipal de Bonito**

### **EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO E DE PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO DO CONTRATO Nº 06/2021**

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO – MS e LOBO E OLAH SOFTWARE LTDA (LOBO DIGITAL), CNPJ/MF nº 14.653.043/0001-80.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DO OBJETO E DA EXCEPCIONALIDADE:** Prorrogação em caráter excepcional do Contrato nº 06/2021 (Website, Portal da Transparência, e-SIC e e-mails), motivada pelo processo de migração tecnológica para o sistema **Interlegis/Senado Federal**, visando evitar a descontinuidade de serviços públicos essenciais.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica prorrogado por **12(doze) meses**, com início em **17/04/2026 a 16/04/2027**. O contrato poderá ser extinto antecipadamente assim que a migração definitiva for concluída.

**DO VALOR E PAGAMENTO:** O valor global ajustado para este período de seis meses é de **R\$ 17.280,00** (dezesete mi) duzentos e oitenta reais). O pagamento será efetuado em parcelas 12 parcelas iguais e sucessivas.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação. 01.00 – Câmara Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001 – Ação Legislativa

3.3.90.40.03 – Desenvolvimento de Software

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

**ASSINAM: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS**, representada por Paulo Henrique Breda Santos **LOBO E OLAH SOFTWARE LTDA (LOBO DIGITAL)**, representada por **PAULO SÉRGIO DIAS LOBO**.

Bonito/MS, 14 de abril de 2026.

**Paulo Henrique Breda Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS**

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha